



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

MANDADO DE INTIMAÇÃO

FÁBIO DE LIMA RIBEIRO

Rua Campo Largo, 125 – Jardim Roma – Almirante Tamandaré/PR.
(41) 99541-5147

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador RODRIGO PAVONI, presidente da Comissão Processante, com base no art. 5º, III, do Decreto Lei 201/67, fica Vossa Senhoria **INTIMADA** para comparecer no dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, cito à Rua Lourenço Ângelo Busato, nº 670 Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.501-080, para fins de sua oitiva como testemunha de defesa arrolada pelo denunciado VALTEMIR HONÓRIO DOS SANTOS, junto ao procedimento político-administrativo instaurado. Especificamente quanto às testemunhas de defesa arroladas, **ESCLAREÇO** que:

(a.) Faculta-se a testemunha a possibilidade de participar da audiência por meio eletrônico através do seguinte link:

<https://meet.jit.si/moderated/9bb132a92310fb8a18fae542628c9dbdbb0f9b9e8d9547816a442ea2dcb6ec99>

(1) “Entrar usando o navegador” (ou baixar o app); (2) Inserir o nome do participante; (3) “Participar da reunião”; (4) aguardar ser admitido na sala de reunião.

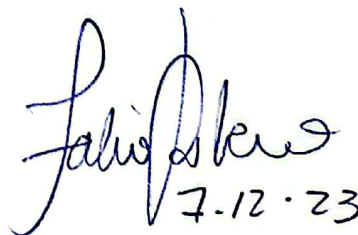
(b.) fica facultado que, na hipótese de testemunhos abonatórios, seus conteúdos sejam substituídos por termos de declarações a serem apresentados nos autos por escrito e assinados com firma reconhecida em cartório;

(c.) Não havendo possibilidade de comparecer na data acima mencionada, pode a testemunha ainda comparecer no dia 12 de dezembro de 2023, no mesmo horário às 09:00 horas.

A testemunha deve comparecer ao ato com antecedência de 10 minutos, portando documento oficial de identificação.

Almirante Tamandaré, 07 de dezembro de 2023

RODRIGO PAVONI
Presidente
Comissão Processante


7.12.23



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Almirante Tamandaré, 07 de dezembro de 2022.

A SUA EXCELENCIA O SENHOR

ÂNGELO PROSDÓCIMO

MD. Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Av. Emílio Johnson nº 360. Centro

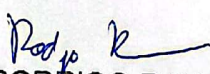
Almirante Tamandaré/PR CEP: 83501-000

Ref. Requisição de testemunha

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Para fins de instrução de procedimento político-administrativo instaurado para verificação de quebra de decoro parlamentar, em função de requerimento formulado pela defesa do denunciado, **REQUISITA-SE** a presença do Senhor **FÁBIO DE LIMA RIBEIRO**, lotado nesta repartição na função de Gerente de Assuntos Estratégicos, para que compareça, na data de **11 de dezembro de 2023**, às **09h00**, na sede desta Casa de Leis, situada à Rua Lourenço Ângelo Buzato, 670, Almirante Tamandaré – PR, para fins de sua oitiva como testemunha de defesa.

Sem mais, manifesto votos de elevada estima e consideração.


RODRIGO PAVONI

Presidente

Comissão Processante


7/12/23